



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 111/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença saúde ao Sr. **EDINALDO ANTONIO DA SILVA** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Licença Saúde ao servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF n° 550.810.101.20, matrícula funcional n° 40, efetivo no cargo Auxiliar Administrativo, no período de 6/2/2023 á 7/4/2023 conforme Atestado Médico e Junta Médica Pericial lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE